



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo na Paraíba

TC 030.223/2007-4

Tipo de processo: Representação

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Conceição – PB (08.943.227/0001-82)

Requerente: Alexandre Braga Pegado (586.650.644-00)

Advogados: Lúcio Landim Batista da Costa (40009/DF); Inaldo Rocha Leitao (2380-A/DF); Gentil Ferreira de Souza Neto (40.008/DF)

Assunto: Requerimento de cópia

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Sr. Pedro Batista de Carvalho, por meio de requerimento datado de 06/11/2015 (peça 80), solicita cópia do presente processo. O requerente enquadra-se no art. 144 do Regimento Interno deste Tribunal.
2. O processo foi apreciado pelo Acórdão 2864/2013-TCU-Plenário, em Sessão de 23/10/2013 (peça 34) e encontra-se encerrado desde 11/05/2015 (peça 79).
3. Assim, com base nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e parágrafo único do art. 65 da Res. TCU nº 259/2014 e segundo delegação de competência conferida pela Portaria nº 01-MIN-AC, de 17/01/2009 (BTCU n.º 01/09) do Exm.º Sr. Ministro-Presidente Aroldo Cedraz de Oliveira e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria nº 02/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015, autorizo a concessão das cópias solicitadas, informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.
4. Dê-se ciência ao interessado.

SECEX-PB/SA, em 11 de novembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração